



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.431

Altera parte da Resolução CEPE nº 5.099, que resolveu sobre afastamento de professor para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000003/2013-63 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Alterar parte da Resolução CEPE nº 5.099, que aprovou o afastamento do **Prof. Francisco Eduardo Andrade**, para realizar estágio pós-doutoral na École Des Hautes Études em Sciences Sociales, Paris/França, onde se lê “com ônus limitado para a UFOP”, leia – se “com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES”.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051